



## RESOLUÇÃO COMDIPEDVI Nº 05/2024

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATORIO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA/ES

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.003/2018, e conforme deliberações da Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2024:

Considerando a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Viana/ES - COMDIPEDVI, de acordo com o convocação na minuta de Decreto nº308/2023;

Considerando a realização dessa conferência no dia 13 de Dezembro de 2023, com prazo de 20 dias para realização do relatório de Conferência Municipal ao Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF;

Considerando o período de recesso desse colegiado no mês de Janeiro de 2024;

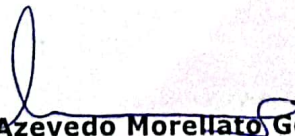
Considerando a necessidade de ajustes pontuais no relatório por esse COMDIPEDVI.

#### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR** o relatório da Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Viana/ES - COMDIPEDVI, com temática "Cenário atual e futuro da implementação dos direitos da Pessoa com Deficiência"

**Art.2º -** Essa Resolução entra vigor na data de aprovação

Viana/ES, 22 de maio de 2024.

  
**Maria Cláudia Azevedo Morellato Gomes**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana  
COMDIPEDVI.  
Biênio: 2023-2025